CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021

REGULAMENTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.

Considerando que o Governo de São Paulo baixou o Decreto nº 65.545, de 03 de março de 2021, a fim de classificar todo o Estado na Fase 01 (Vermelha) do Plano São Paulo, além de estender, até 09 de abril de 2021, a suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a responsabilidade e a competência da Câmara Municipal de Garça nos esforços de enfrentamento da questão em âmbito local, especialmente na adoção de medidas de prevenção e proteção da coletividade;

Considerando o horário de funcionamento que vem sendo praticado pelo Poder Executivo, regulamentado através do Decreto nº 9.268, de 12 de março de 2021;

Considerando, ainda, a necessidade de interação entre os Poderes do Município de Garça, a fim de se garantir maior efetividade na prestação de serviços públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente administrativo na Câmara Municipal de Garça, em caráter excepcional, será realizado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Parágrafo único. Durante o expediente administrativo deverão ser observados os procedimentos e ações temporárias para fins de prevenção e proteção contra a propagação da Covid-19, nos moldes do Ato da Mesa Diretora nº 12/2020.

Art. 2º O horário de que trata este Ato vigorará até decisão em sentido contrário da Presidência.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor a partir de 22 de março de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 16 de março de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativa

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 18/03/2021

EDIÇÃO Nº 1585

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo